



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 1226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Planalto.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /LUOXAJDQ9UHUKW5M6ZIWQ

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 067/2021**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 -

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI nº 007/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa RL DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE PISCINAS - ME, CNPJ nº 30.519.143/0001-75, com endereço à Avenida Régis Pacheco, 634 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.000-765, para a Aquisição de 20 (vinte) lixeira (Gari) 120L - RD 200mm , com valor total orçado em R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 20 de setembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 19 de julho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

#### **Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de 20 (vinte) lixeira (Gari) 120L - RD 200mm, tendo como prestador de serviço a empresa RL DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE PISCINAS - ME, CNPJ nº 30.519.143/0001-75, com valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com endereço à Avenida Régis Pacheco, 634 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.000-765, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021**

**CONTRATO Nº 008.07/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** RL DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE PISCINAS - ME

**CNPJ nº** 30.519.143/0001-75

**OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) lixeira (Gari) 120L - RO 200mm.

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias

**ASSINATURA:** 20 de julho de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 068/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 -**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI nº 008/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa N.P. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ nº 35.661710/0001-47, com endereço à Avenida Pará, 77 - Ibirapuera - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.075-020, para a Aquisição de uma motobomba P-11/8 4,0CV Monofásica - 220/400V , com valor total orçado em R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 20 de setembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 19 de julho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de uma motobomba P-11/8 4,0CV Monofásica - 220/400V, tendo como prestador de serviço a empresa N.P. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ nº 35.661710/0001-47, com valor global de R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), com endereço à Avenida Pará, 77 - Ibirapuera - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.075-020, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 20 de julho de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

**CONTRATO Nº 009.07/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** N.P. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS - ME

**CNPJ nº** 35.661710/0001-47

**OBJETO:** Aquisição de uma motobomba P-II/8 4,0CV Monofásica - 220/400V.

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais)

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias

**ASSINATURA:** 20 de julho de 2021

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.